



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA
DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos 50300.014081/2019-37 (STS14) e 50300.014083/2019-26 (STS-14A), informa que não foram identificadas irregularidades na documentação referente ao *Volume 1 – Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta*, relativa aos editais dos Leilões nº 01 e 02/2020-ANTAQ, que ocorrerão em sessão pública no dia 28 de agosto de 2020, na B3, na Praça Antonio Prado nº 48, Centro de São Paulo/SP.

Brasília, 27 de agosto de 2020.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 27/08/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1125347** e o código CRC **AE5D5BF0**.